



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 708/2019/MEIDÃO/GV

Votuporanga, 3 de julho de 2019.

**Assunto: Solicita a implantação de transporte de passageiros por aplicativo**

Senhor Prefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa Excelência para solicitar que seja regulamentado na maior brevidade possível o transporte remunerado privado individual de passageiros, não aberto ao público, para a realização de viagens individualizadas ou compartilhadas solicitadas exclusivamente por usuários previamente cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede, conforme previsto nos artigos 4º, inciso X e 11-A da Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012.

Para tanto, encaminhamos como modelo o Decreto Municipal nº 44.399/2018 da cidade do Rio de Janeiro (documento anexo) que é uma referência nesse tipo de transporte, para eventual aproveitamento de sua redação.

Válido ainda ressaltar que a criação desse tipo de transporte estará em consonância com o Plano de Mobilidade Urbana, bem como gerará empregos e tributos municipais, além de beneficiar sobremaneira, os usuários desse tipo de transporte, já que possuem tarifas atrativas e econômicas de deslocamento.

Por fim, ressaltamos que esse tipo de transporte acompanhará a evolução que vivenciamos em nosso Município.

Atenciosamente,

**MEIDÃO**  
Vereador

A Sua Excelência o Senhor  
**JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO**  
Prefeito do Município  
Votuporanga - SP

